



PORTARIA Nº. 042/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

RESOLVE

I – Nomear para o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12//2009, a **Sr.ª LUZIA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG. Nº 6.980.309-1, CIC-MF/CPF nº 029.242.079-08, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela II da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

II – As atribuições constantes do Cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, encontram-se dispostas no Artigo 34º da Lei Municipal nº 074/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Mirador;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL